



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
MATEMÁTICA

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A universidade Federal do Pará foi criada pela Lei nº3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a Universidade Federal do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek em 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi simbólica, isso porque o Decreto nº 42.427 já aprovado, em 12 de outubro de 1957, previa o primeiro Estatuto da Universidade que definia sua orientação da política educacional e, desde 28 de novembro do mesmo ano, já estava em exercício o primeiro reitor, Mário Braga Henriques (nov. 1957 a dez. 1960). Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Ensino Superior (SESU). O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. O atual Reitor é o Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva, eleito para o quadriênio outubro 2024 - outubro de 2028. A missão da UFPA é gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, e em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa. Na busca desses ideais, a UFPA caminha de

forma progressiva com o objetivo de tornar-se referência local, regional, nacional e internacional nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, consolidando-se como instituição multicampi e firmando-se como suporte de excelência para as demandas sócio-políticas de uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa. Os Cursos de Matemática da UFPA surgiram na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Pará, em 04/05/1954, reconhecido pelo Decreto No 35.456, conforme a portaria nº 721-MEC, sendo que, na década de 60, foram transferidos para o Núcleo de Física e Matemática, tendo sido extinto o curso de Bacharelado em 1969. Com a Reforma Universitária de 1971, o Curso de Licenciatura passou a fazer parte do Centro de Ciências Exatas e Naturais no denominado Campus Universitário Pioneiro, que hoje é conhecido como Campus Universitário de Belém. A partir do ano de 1976, voltou-se a oferecer o curso de Bacharelado. Em 2007, com a reforma administrativa da UFPA, o Centro de Ciências Exatas e Naturais-CCEN, passou a se chamar Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN e o Colegiado e Departamento de Matemática fundiram-se formando a Faculdade de Matemática. Atualmente, com a Interiorização da UFPA, a Faculdade de Matemática oferece Cursos de Licenciatura modalidade presencial e a distância em vários municípios do Estado, além dos cursos em Belém. No Campus Universitário do Marajó/Breves, o curso de Licenciatura em Matemática foi ofertado pela primeira vez em 1993, no sistema modular, voltando a ser ofertado em 2000 através de Convênio com a Prefeitura de Breves, e na modalidade à distância no ano de 2003 através de convênio com as Prefeituras ligadas a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM) e, novamente, no ano de 2006, processo seletivo aberto. No ano de 2010, concretizou-se a oferta de um curso oferecido pela Faculdade de Matemática, vinculado ao Campus Universitário Marajó/Breves, sendo o mesmo reconhecido em 30 de dezembro de 2015 (Portaria 1.098 de 24 de dezembro de 2015). Atualmente, o Campus oferece cursos de Licenciatura em Matemática nas modalidades intensivo e extensivo, os quais são subordinados à Faculdade de Matemática do Campus do Marajó/Breves. Faculdade esta composta de 05 (cinco) doutores, 1 (um) mestre e 02 (dois) especialistas, totalizando 08 (oito) docentes. Todas essas vagas são originárias do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais do Governo Federal (REUNI). O Campus Universitário do Marajó/Breves ocupa um espaço importante no desenvolvimento do Marajó, que lhe é devido, contribuindo, desta forma, para a promoção pessoal e profissional de seus alunos, para o avanço das ciências e da educação, e para a melhoria da sociedade como um todo. Tendo em vista essa realidade, a Universidade Federal do Pará, através do Campus Universitário do Marajó/Breves, propõe o presente projeto pedagógico para o curso de

Licenciatura em Matemática. É uma proposta que vai ao encontro dos anseios do ensino básico brasileiro, em especial do Estado do Pará, com foco permanente na formação de jovens egressos do ensino médio e professores das redes Estadual e Municipal da Mesorregião do Marajó. O Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Universitário do Marajó/Breves segue as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação da UFPA e a resolução N. 4.399/2013, do CONSEPE, as quais estabelecem um conjunto de princípios, fundamentos metodológicos e procedimentos acadêmicos que devem subsidiar a organização curricular dos cursos de graduação da UFPA, bem como as orientações e diretrizes nacionais para a formação inicial em nível superior de profissionais do magistério da educação escolar básica.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A Mesorregião do Marajó é uma das seis mesorregiões do Estado do Pará. É formada pela união de dezesseis Municípios agrupados em três microrregiões: Arari, Furos de Breves e Portel. As duas primeiras compreendem municípios inseridos integralmente no Arquipélago do Marajó. Já a última, de Portel, abrange Municípios situados no continente, na margem direita do rio Pará. Esta mesorregião constitui-se numa das mais ricas regiões do Pará em termos de recursos hídricos e biológicos, embora atualmente a estrutura econômica de todos os 16 municípios que compõem a área da Mesorregião do Marajó é essencialmente primária, baseando-se na pesca, na pecuária extensiva, na agricultura de subsistência e no extrativismo vegetal. Somente a última apresenta-se com maior expressividade, pois é o extrativismo da madeira que garante emprego e renda para a maior parte da população. A indústria praticamente inexistente e o comércio e os serviços são complementares e auxiliares à atividade primária. A qualidade de vida dos habitantes dos municípios pertencentes ao Arquipélago do Marajó, medida pelo índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), ainda que esteja apresentando algum crescimento na comparação entre 2010 e 2023, continua muito baixo estando entre os piores do país com índice geral de 0,519 e IBEB médio do Ensino Fundamental de 3,55. A ação da UFPA, por meio do Projeto de Interiorização, na Mesorregião do Marajó, com a implantação de dois Campi (Soure e Breves) criou oportunidades de acesso desta população ao ensino superior, proporcionando a formação de pessoal qualificado no interior da região amazônica , gerando retorno social aos municípios desta Mesorregião. De acordo com os dados do censo 2015 houve o ingresso de 502 estudantes da região do arquipélago do Marajó na graduação, sendo 466 em instituições

federais e 36 em instituições estaduais. Nesse contexto, o Campus Universitário do Marajó-Breves, planeja suas atividades para o atendimento de demandas específicas e para a consolidação do Campus como polo regional de conhecimento no Estado por meio da qualificação de profissionais atuantes na educação. Portanto, Breves se constitui como um polo formador de professores, e que tem como objetivo atender a grande demanda de profissionais qualificados para a rede pública de ensino da região. Destaca-se ainda que em 2018 a faculdade de Matemática ofertou o primeiro curso Lato Sensu em Ensino de Matemática (Resolução nº 5.019, de 20 de fevereiro de 2018); constituiu em 2019 o Laboratório de Educação Matemática contemplado por meio do Edital Labinfra/2018 da UFPA, em 2019 realizou o primeiro Congresso Amazônida Marajoara de Matemática organizado pela faculdade de Matemática e integrado ao calendário da mesma a ser realizado bianualmente, sendo realizado em 2023 o II Congresso Amazônida Marajoara de Matemática, ações essas que contribuirão para formação inicial e continuada do público alvo do curso de Matemática. A partir destas considerações, é possível concluir que o Campus Universitário do Marajó-Breves ocupa um espaço importante no desenvolvimento do Marajó, que lhe é devido, contribuindo, desta forma, para a promoção pessoal e profissional de seus alunos, para o avanço das ciências e da educação, e para a melhoria da sociedade como um todo. Tendo em vista essa realidade, a Universidade Federal do Pará, por meio do Campus Universitário do Marajó-Breves, propõe o presente projeto pedagógico para o curso de Licenciatura em Matemática. É uma proposta que vai ao encontro dos anseios do ensino básico brasileiro, em especial do Estado do Pará, com foco permanente na formação de jovens egressos do ensino médio e professores das redes Estadual e Municipal da Mesorregião do Marajó.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

A Direção da Faculdade de Matemática, composta por um(a) Diretor(a) e um(a) Vice-Diretor(a), é estabelecida por eleição para mandatos de dois anos, podendo ser reconduzida uma vez por igual período. Somente poderão concorrer aos cargos professores efetivos do quadro permanente da UFPA, em pleno exercício de suas funções e que sejam membros efetivos do corpo docente da Faculdade de Matemática.

Compete ao/à Diretor(a):

1. Coordenar as atividades acadêmicas do curso;

2. Dirigir os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos pertinentes;
3. Viabilizar ações estratégicas impulsionadas a partir das avaliações institucionais internas e auto-avaliações.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

Compete ao/à Vice-Diretor(a):

1. Substituir o(a) Diretor(a) em suas faltas e impedimentos;
2. Colaborar com o(a) Diretor(a) na coordenação das atividades acadêmicas e administrativas;
3. Desempenhar as funções que lhes forem delegadas pelo titular ou determinadas pelo Conselho da Faculdade.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso é exercida pelo(a) diretor(a) da Faculdade de Matemática.

São atribuições do(a) Coordenador(a) de Curso:

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Planejar ação didático/pedagógica dos cursos juntamente com o NDE do curso;
- Executar as deliberações do CONSEPE, CONSUN, Conselho do campus;
- Orientar o corpo discente e docente dos cursos sob sua coordenação sobre currículo, frequência, avaliação e demais atividades de ensino;
- Promover a avaliação e atualização do PPC do curso;
- Rever e atualizar as normas do Curso como, Regulamento das Atividades Complementares de Graduação, Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão, Regulamento do Estágio, Regulamento do Trabalho de Curso;
- Organizar e atualizar constantemente o repositório institucional utilizado para armazenamento de arquivos do Curso;
- Acolher o(a)s discentes ingressantes no início de cada período letivo, assim como o(a)s aluno(a)s regulares semestralmente, através de atividades presenciais onde todos possam participar e confraternizar;
- Colaborar com a divulgação do curso em eventos e encontros afins;
- Intervir junto à coordenação do campus e Órgãos Superiores em prol dos objetivos do

curso;

- Propor a escrita da regulamentação dos laboratórios;
- Encaminhar solicitações de aquisição de equipamentos para melhorias do curso e sua manutenção, com o apoio do Conselho da Faculdade;
- Organizar a documentação sobre a Avaliação do Curso, os relatórios e extratos da CPA e repensar as formas de Autoavaliação do Curso, com o apoio do NDE;
- Fazer a manutenção e atualização do site do Curso;
- Articular eventos em que discentes, docentes e demais membros da comunidade acadêmica possam participar, como palestras, semana acadêmica, entre outros;
- Dar suporte ao Diretório Acadêmico para que o mesmo possa atuar e promover atividades em benefício do Curso;
- Estruturar, conduzir e documentar as reuniões de Curso;
- Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente, no que se refere ao bom andamento das atividades acadêmicas, na execução e cumprimento dos regulamentos, normas, direitos e deveres;
- Responsabilizar-se, em trabalho conjunto a Coordenação do campus, pela construção dos horários das atividades acadêmicas, respeitando a dinâmica do campus e do Curso;
- Definir, junto aos docentes do Curso, a distribuição dos componentes curriculares verificados na oferta prevista para o período seguinte, aos quais estarão responsáveis, sendo gerenciada ao final de cada semestre letivo antecedente;
- Atuar no horário de funcionamento do Curso e publicar os referidos horários para ciência da comunidade acadêmica;
- Apoiar e incentivar o corpo docente para elaboração de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Analisar a possibilidade e/ou necessidade de alteração do número de vagas referente aos ingressantes do Curso em processos seletivos futuros;
- Implementar e fazer manutenção dos programas de Assistência Estudantil mantidos pelo UFPA, garantindo desta forma, a permanência e o êxito no processo formativo do aluno, através de atividades como: Divulgar os editais para a comunidade acadêmica (coordenadores, professores e estudantes); preencher relatórios e planilhas (mensais e/ou semanais e/ou anuais).

D. COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso é composto pelo Conselho da Faculdade de Matemática, sendo este o órgão máximo de deliberações em primeira instância da Faculdade. O Conselho é presidido pelo(a) Diretor(a) da Faculdade, sendo o(a) Vice-Diretor(a) membro nato(a). Compõem o Conselho, observadas as normas do Regimento Interno da Faculdade, membros de seu corpo docente, representantes dos técnicos administrativos que atuam na Faculdade, e representantes discentes do curso de Matemática. O Conselho da Faculdade de Matemática se reúne ordinariamente pelo menos uma vez ao mês e as decisões são registradas em atas. Cabe ao conselho a competência para decidir quaisquer assuntos relacionados às atividades acadêmicas dos cursos da Faculdade de Matemática. Por exemplo, mencionamos: discutir e aprovar as atualizações do Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados pela faculdade; planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão; estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares; decidir questões referentes à matrícula, prescrição, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, aproveitamento de estudos e obtenção de títulos, bem como das representações e recursos relacionados a assuntos didáticos; executar os procedimentos de avaliação do curso; discutir e aprovar semestralmente o planejamento acadêmico do curso; discutir política de afastamento dos servidores técnicos e docentes vinculados à faculdade, para formação continuada. discutir e aprovar os projetos de ensino e extensão vinculados ao projeto pedagógico do curso. Cabe também ao Conselho da Faculdade indicar uma comissão eleitora para o processo de escolha da direção e aprovar o regimento eleitoral. O Conselho também é responsável pela indicação de uma comissão para análise e atualização de PPC do curso.

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Faculdade de Matemática é estabelecido pela PORTARIA Nº 9/2022 - CBREV/UFPA, constituindo órgão assessor da Direção da Faculdade na operacionalização de suas políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão. O NDE se reúne ordinariamente pelo menos semestralmente e as decisões são registradas em atas. Compõem o NDE: o(a) Diretor(a) e o(a) Vice-Diretor(a) da Faculdade; e os professores da faculdade de Matemática.

Compete ao NDE:

1. Zelar pela integração qualificada das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Faculdade;
2. Sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa, necessárias ao bom

desenvolvimento dos cursos da Faculdade;

3. Avaliar permanentemente os PPCs em relação às atividades acadêmicas, propondo modificações que se façam necessárias;

4. Acompanhar a elaboração, junto aos docentes, dos Planos de Ensino das componentes curriculares no início de cada período letivo;

5. Ao final de cada período letivo, realizar a avaliação das atividades acadêmicas para compor a avaliação semestral da Faculdade de Matemática.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Matemática

Local de Oferta: Campus Universitário do Marajó/Breves da UFPA.

Endereço de Oferta: Alameda IV

Bairro: Parque Universitário

CEP: 68800000

Número: 3418

Complemento:

Cidade: Breves

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 40

Turno de Funcionamento: Matutino

Turno de Funcionamento: Noturno

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado (a) em Matemática

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.50 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3355 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 4026 hora(s)

Período Letivo: Intensivo; Extensivo;

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular

Ato de Criação: Resolução CONSUN n. 4049 de setembro de 2010

Ato de Reconhecimento: Portaria 1.098 de 24 de dezembro de 2015 Ato de Renovação

Ato de Renovação: Em andamento Avaliação

Avaliação Externa: ENADE 2021

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

A organização curricular do curso de Licenciatura em Matemática se alinha as diretrizes curriculares nacionais (Parecer CNE/CES nº1.302/2001 de 06 de novembro de 2001) que tratadas diretrizes curriculares para os cursos de bacharelado e licenciatura em matemática, que visa ainda uma formação de professores com foco na autonomia e capacidade de transitar entre a formação teórica, competência técnica e político-social; desenvolver e utilizar tecnologias voltadas para a construção de novos saberes; compreender a sua realidade histórica e intervir de forma criativa para o desenvolvimento do seu meio, assim como propor e desenvolver trabalho coletivo e cooperativo, além de agir com respeito à liberdade, à ética e à democracia. Esta proposta prevê um relacionamento mais direto e pleno do Licenciado em formação com o cotidiano escolar, primando por uma base consistente de conhecimentos necessários à formação da identidade do profissional. Além disso, como orienta a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (2017), o futuro professor deverá articular os conhecimentos específicos e pedagógicos e voltados ainda para a formação da cidadania e para o mundo do trabalho, capaz de contribuir com a formação humana integral. O curso de licenciatura em matemática da UFPA, campus Breves, se constitui de uma prática que engloba saberes filosóficos, epistemológicos e didático-pedagógicos que desempenham um papel fundamental para o debate e enfrentamento do futuro professor de matemática. Debates esses viabilizados por meio de seminários, oficinas, minicursos, discussões teóricas e investigações práticas, com a intenção de estabelecer conexões entre os conteúdos matemáticos e as propostas metodológicas para o seu ensino. O curso de Licenciatura em Matemática, segue também o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA Nº 4.399/ CONSEPE de 14 de maio de 2013, que estabelecem um conjunto de princípios, fundamentos metodológicos e procedimentos acadêmicos que subsidiam a

organização curricular dos cursos de graduação. No contexto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Nº 9394/96, a formação do futuro professor de Matemática deve voltar-se para o desenvolvimento de competências e habilidades que abranjam todas as dimensões da sua atuação profissional. Isto implica, principalmente, em definir as competências e habilidades necessárias à atuação profissional e tomá-las como norteadoras da organização curricular e da proposta pedagógica, de modo que desenvolvam efetivamente tais competências e habilidades ao longo do Curso. Em linhas gerais, as competências e habilidades necessárias à formação de professores, segundo as definições do Conselho Nacional de Educação (CNE) e documentos referenciais do MEC apontam à necessidade do comprometimento com valores estéticos, políticos e éticos, inspiradores da sociedade democrática; competências e habilidades referentes à compreensão do papel social da escola, referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar; competências e habilidades referentes ao domínio do conhecimento pedagógico, ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica e o gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional. Em termos de organização curricular, estas competências e habilidades se traduzem numa formação comum a todos os professores da Educação Básica, formação comum a todos os professores de Matemática e formação para atuação em outras áreas e estágio. Adequar-se a esta nova concepção não é tarefa fácil e não basta apenas adequar a proposta curricular ou usar novas tecnologias, mas deve-se estimular uma profunda mudança na postura e na prática pedagógica dos docentes formadores do futuro professor. Para atender essa demanda, em termos didáticos e pedagógicos em consonância com os princípios prescritos pela LDB, deve-se executar ações voltadas para uma proposta curricular que contenha os conteúdos necessários ao desenvolvimento das competências desejadas à formação do professor de Matemática; uma nova perspectiva metodológica que proporcione situações de aprendizagem centradas em situações-problema; uma prática de ensino mais ampla procurando implementar além do estágio contextualizações por meio de estudo de casos, situações simuladas e produção dos alunos; o uso do computador como recurso didático em conteúdos curriculares e como recurso tecnológico de aquisição de informação e atualização através da Internet, softwares educativos e aplicativos computacionais. A organização curricular do curso de Licenciatura em Matemática que integra este Projeto Pedagógico aponta para a formação de profissionais autônomos e capazes de: I - demonstrar sólida formação teórica e competência técnica e político-social; II - desenvolver e utilizar tecnologias inovadoras voltadas à construção de novos saberes; III - compreender a sua realidade histórica e intervir de forma criativa para o desenvolvimento do

seu meio; IV -propor e desenvolver trabalho coletivo e cooperativo; V - agir com respeito à liberdade, à ética e à democracia. Tendo como princípios: a) Integração da pesquisa e da extensão às atividades de ensino; b) Articulação permanente de conhecimentos e saberes teóricos com a aplicação em situações reais ou simuladas; c) Adoção de múltiplas linguagens que permitam ao aluno a identificação e a compreensão do seu papel profissional e social; d) Liberdade acadêmica e gestão curricular democrática e flexível, possibilitando a participação do aluno em múltiplas dimensões da vida universitária, pautando-se nos princípios metodológicos que, admitindo a pluralidade de estratégias, assumam a pesquisa e a relação teoria-prática como elementos indissociáveis no processo ensino-aprendizagem entre professor-aluno-conhecimento. Assim, apresenta como princípios norteadores a integração da pesquisa e da extensão às atividades de ensino; a articulação permanente de conhecimentos e saberes teóricos, com a aplicação em situações reais e/ou simuladas; a adoção de múltiplas linguagens que permitam ao aluno a identificação e a compreensão do seu papel profissional e social. O curso é constituído por quatro núcleos, a saber:(1) Núcleos I (885h), II (1665h), III (345h), IV (400h), subdivididos em quatro área/dimensão, Conhecimentos Inerentes à Educação, Aprendizagem em Matemática e Educação Matemática, Ações Extensionistas na Educação Básica e Estágio supervisionado e Formação Docente. Adicionalmente, há previsão de atividades complementares (60h) na contabilidade acadêmica do curso, referente ao Núcleo Integrador da resolução. Nesta estrutura, as Atividades de Extensão contabilizam (345h), atendendo as resoluções RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 (MEC) que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e a RESOLUÇÃO N. 5.467, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 (UFPA), que estabelecem percentual superior a 10% da carga horária total do curso. As ações de extensão são desenvolvidas durante o curso, por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, difusão cultural, ação comunitária e outras atividades regulamentadas em Resolução própria do curso com o objetivo de valorizar as dimensões artísticos culturais no processo de formação profissional em nível superior, oportunizando o elo entre universidade e comunidade, devendo a ética profissional perpassar por todas as atividades vinculadas ao curso. O curso a apresenta-se dividido em oito períodos de integralização para o regime intensivo e extensivo matutino; e para o regime extensivo noturno apresenta-se dividido em nove períodos de integralização. Segundo a Resolução 3539/2007 da UFPA, o turno noturno dispõe de apenas quatro tempos de aula, portanto a carga horária dos blocos deste turno não pode ultrapassar 330 horas. As atividades curriculares para o curso noturno de estágio e ações de extensão em seus respectivos períodos por mais que suas cargas horárias totais excedam as 330 horas, a oferta dos

períodos letivos não fica comprometida.

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de licenciatura em matemática tem como objetivo formar professores com visão ampla e integrada tanto no que se refere aos conhecimentos específicos em Matemática, na área de Educação Matemática bem como nas áreas do conhecimento pertinentes a atuação docente. Possibilitar a formação de professor/pesquisador no intuito de atuar na busca de novas estratégias de ensino, pensando tanto em uma formação em consonância com as tendências da área como nas características da demanda local no que se refere a formação de professores de matemática, habilitando para atuação na educação básica (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) e (1ª a 3ª série do Ensino Médio).

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o ensino de Matemática na Educação Básica dão ênfase à participação e à autonomia do aluno, tendo como eixo orientador o papel da Matemática na construção da cidadania. Para tanto, é necessário que o Professor de Matemática que vai atuar nesse nível de ensino, seja, ele próprio, um cidadão crítico frente às situações, tenha consciência de cidadania e seja capaz de exercer a sua autonomia intelectual.

Espera-se promover ainda uma formação que proporcione:

Visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;

Visão da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania;

Visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos, e consciência de seu papel na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina.

A BNCC da Educação Básica dá ênfase à necessidade de preparação de professores para que sejam capazes de ensinar a Matemática, numa visão integrada dos conteúdos e aplicada à realidade. Nesse contexto, quando a realidade é a referência, precisamos levar em conta as vivências cotidianas dos estudantes, envolvidos em diferentes graus dados por suas condições socio econômicas, pelos avanços tecnológicos, pelas exigências do mercado de

trabalho, pela potencialidade das mídias sociais, entre outros. O professor de Matemática, hoje, precisa ser um profissional com competência para formular questões que estimulem a reflexão de seus alunos, que possua sensibilidade para apreciar a originalidade e a diversidade na elaboração de hipóteses e de proposições de solução aos problemas. Utilizar ainda metodologias que venham a facilitar o processo de ensino-aprendizagem a fim de romper os entraves alicerçados no que se refere a construção do conhecimento matemático como afirma o Art. 5º Parágrafo único da Resolução CNE/CP no 2 de 20 de dezembro de 2019, "[...] devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento". Também terá que possuir uma ampla capacidade para dar resposta ao imprevisto e para desenhar modelos que se adaptem às incertas e mutantes condições de aprendizagem que ocorrem nas aulas de Matemática do cenário atual. Ao delinear o perfil de um professor de Matemática é importante destacar os seguintes papéis a serem desempenhados: Dominar o conhecimento matemático específico e não trivial, tendo consciência da importância desta Ciência, assim como dominar o conhecimento das suas aplicações em diversas áreas e metodologias para ensiná-las. Perceber o quanto o domínio de certos conteúdos, certas habilidades e competências próprias à Matemática importam para o exercício pleno da cidadania. Possuir familiaridade e ser capaz de refletir sobre metodologias e materiais diversificados de apoio ao ensino, de modo a poder decidir diante de cada conteúdo específico e cada classe particular de alunos, o melhor procedimento pedagógico para favorecer a aprendizagem significativa da Matemática, estando preparado para avaliar os resultados de suas ações por diferentes caminhos e de forma continuada. Ser capaz de observar cada aluno, procurando rotas alternativas de ação para levar os discentes a se desenvolverem plenamente com base nos resultados de suas avaliações, sendo assim motivador e visando o aperfeiçoamento da autonomia no educando. Dominar a forma lógica, que é característica do pensamento matemático e conseguir compreender as potencialidades de raciocínio em cada faixa etária. Em outras palavras, ser capaz de, por um lado, favorecer o desenvolvimento do raciocínio de seus alunos e, por outro lado, não extrapolar as exigências de rigor a ponto de gerar insegurança nos discentes em relação à Matemática. Ser capaz de trabalhar de forma integrada com os professores de sua área e de outras áreas, no sentido de contribuir efetivamente com a proposta pedagógica de sua escola e favorecer uma aprendizagem multidisciplinar aos seus alunos.

COMPETÊNCIAS

As competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos-professores na licenciatura em Matemática estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores. Nesse sentido, nos pautamos na BNC-Formação e nas competências gerais destacadas no Art.10º da Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, que vislumbra que o final do curso de formação inicial em nível superior o egresso deverá estar apto a:

I - Demonstrar conhecimento e compreensão da organização epistemológica dos conceitos, das ideias-chave, da estrutura da(s) área(s) e componentes curriculares para os quais está sendo habilitado para o exercício da docência;

II - Compreender criticamente os marcos normativos que fundamentam a organização curricular de cada uma das etapas e modalidades da Educação Básica e, em particular, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e da Base Nacional Comum Curricular;

III - Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária e de relações democráticas na escola;

IV - Reconhecer os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos das escolas em que atua e, também os contextos de vidas dos estudantes, propiciando assim, aprendizagens efetivas;

V - Identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir, por meio do acesso ao conhecimento, para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;

VI - Compreender como as ideias filosóficas e as realidades e contextos históricos influenciam a organização dos sistemas de ensino, das instituições de Educação Básica e das práticas educacionais;

VII - Demonstrar conhecimento sobre o uso da linguagem e do pensamento lógico-matemático no desenvolvimento do conteúdo específico de ensino;

VIII - Demonstrar conhecimento sobre diferentes formas de apresentar os conteúdos dos componentes e das áreas curriculares para os quais está habilitado à docência, utilizando esse conhecimento para selecionar recursos de ensino adequados que contemplem o acesso ao conhecimento para um grupo diverso de estudantes;

IX - Aplicar estratégias de ensino e atividades didáticas diferenciadas que promovam a aprendizagem dos estudantes, incluindo aqueles que compõem a população atendida pela Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e levando em conta seus diversos contextos culturais, socioeconômicos e linguísticos;

X - Estruturar ações pedagógicas e ambientes educativos que promovam a aprendizagem dos estudantes a respeito: a) das relações étnico-raciais estabelecidas na sociedade brasileira no presente e no passado e que garantam a apropriação dos conhecimentos relativos à história e cultura africana, afrobrasileira e dos povos originários do Brasil, bem como de valores e atitudes orientados à desconstruir e combater todas as expressões do racismo, com a devida valorização da diversidade cultural e étnico-racial brasileiras; e b) das múltiplas formas de participação e atuação das mulheres na sociedade brasileira, no passado e no presente, bem como de conhecimentos, valores e atitudes orientados à prevenção e combate a todas as formas de violência contra a mulher;

XI - Construir ambientes de aprendizagens que incentivem os estudantes a solucionar problemas, tomar decisões, aprender durante toda a vida e colaborar para uma sociedade em constante mudança;

XII - Planejar e organizar suas aulas de modo que se otimize a relação entre tempo, espaço e objetos do conhecimento, considerando as características dos estudantes e os contextos de atuação dos profissionais do magistério da educação escolar básica;

XIII - Recontextualizar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias digitais de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;

XIV - Conhecer e utilizar os diferentes tipos de avaliação educacional, bem como os limites e potencialidades de cada instrumento para dar devolutivas que apoiem o estudante na construção de sua autonomia como aprendiz e replanejar suas práticas de ensino de modo a assegurar que as dificuldades identificadas nas avaliações sejam superadas por meio de sua atuação profissional em suas aulas;

XV - Reconhecer e utilizar em sua prática as evidências científicas advindas de diferentes áreas de conhecimento, atualizadas e aplicáveis aos ambientes de ensino onde atua profissionalmente, de forma que possa favorecer os processos de ensino e aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;

XVI - Demonstrar conhecimento sobre o desenvolvimento físico, socioemocional e intelectual dos estudantes das etapas da Educação Básica para as quais está habilitado a atuar, utilizando esses saberes para: a) construir compreensão quanto ao perfil dos estudantes com os quais atua; e b) para selecionar estratégias de ensino adequadas e levantar hipóteses sobre como determinadas características presentes em seu grupo de estudantes potencialmente podem afetar a aprendizagem e assim, tomar decisões pedagógicas mais adequadas;

XVII - Demonstrar conhecimento sobre os mecanismos pelos quais crianças, jovens e

adultos aprendem, utilizando esse conhecimento para: a) planejar as ações de ensino; e b) selecionar estratégias pedagógicas e recursos que sejam adequados à etapa da Educação Básica a qual seus alunos pertencem;

XVIII - Manter comunicação e interação com as famílias para estabelecer parcerias e colaboração com a instituição de Educação Básica, de modo que favoreça a aprendizagem dos estudantes e o seu pleno desenvolvimento;

XIX - Dominar conhecimentos relativos à gestão das escolas de Educação Básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica;

XX - Demonstrar conhecimento e, sempre que possível, colaborar com o desenvolvimento de pesquisas científicas no campo educacional de maneira a refletir sobre sua própria prática docente e aplicar tal conhecimento em sua prática. Parágrafo único. Os professores indígenas e aqueles que venham a atuar em escolas indígenas, professores da Educação Escolar do Campo e da Educação Escolar Quilombola, dada a particularidade das populações com que trabalham e da situação em que atuam, deverão, promover diálogo entre a comunidade escolar em que atuam e os outros grupos sociais sobre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprias da cultura local; e II - atuar como agentes interculturais para a valorização e o estudo de temas específicos relevantes. (Brasil, 2024).

ESTRUTURA CURRICULAR

Os componentes curriculares do curso de Licenciatura em Matemática foram criados para atender às necessidades e especificidades, que foram observadas a partir das transformações curriculares no que se refere à formação de professores, que compõem o presente PPC estão em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas no Parecer CNE/CES nº1302/2001; na Resolução CNE/CES nº 03/2003 para os cursos de Licenciatura em Matemática e na Resolução CNE/CP nº 02/2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores que institui a Base Nacional Comum para a Formação de Professores. Os componentes curriculares foram divididos em quatro núcleos como institui a Resolução CNE/CP nº 04/2024, a saber: a) Núcleo I: 885 horas para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. b) Núcleo II: 1665 horas para a aprendizagem dos conteúdos específicos das

áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC e para o domínio pedagógico desses conteúdos. c) Núcleo III: 345 horas destinadas a ações de extensão e Núcleo IV: 400 horas de estágio supervisionado. Segundo a Resolução, os cursos devem totalizar a carga horária mínima de 3200 horas. Sendo assim, o curso de Licenciatura em Matemática, objeto do presente PPC, totaliza uma carga horária de 3295 horas distribuídas entre os grupos mencionados anteriormente, da seguinte forma: a) Núcleo I: Conhecimentos Inerentes à Educação: composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas. A carga horária total deste grupo, totaliza 885 horas. b) Núcleo II: Aprendizagem em Matemática e Educação Matemática: composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos. A carga horária total deste grupo totaliza 1665 horas. c) Núcleo III: Ações Extensionistas na Educação Básica, realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES, totalizando 345. d) Núcleo Estágio Supervisionado e Formação Docente: componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em instituição de Educação Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do futuro professor, o estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e atuação direta em sala de aula, este núcleo totaliza 400 horas. A carga horária total do curso é de 3.295, sendo 2.235 horas distribuída nos núcleos anteriores, somadas a 60 horas destinadas a Atividades Complementares do curso. Os componentes curriculares específicos da área de Matemática deverão ser trabalhados, de maneira que o futuro profissional seja capaz de argumentar matematicamente, compreender a noção de conjecturas, utilizar a linguagem matemática adequadamente com a identificação de axiomas, teoremas e propriedades. Além disso, como orienta a BNCC (2017) da Educação Básica, o futuro professor deverá articular os conhecimentos específicos e pedagógicos para explorar a elaboração e resolução de problemas que requerem as habilidades em cada unidade temática. Para isso, os componentes curriculares de Prática de Ensino da Matemática têm como objetivo desenvolver essa capacidade no licenciando, trazendo um enfoque metodológico de ensino

dos conceitos abordados nas disciplinas, que desempenham papel fundamental no desenvolvimento das habilidades elencadas na BNCC da Educação Básica. Sendo assim, este PPC traz como proposta a articulação entre teoria e prática ao longo do curso, utilizando diferentes meios para o debate na formação inicial docente, por meio de oficinas, minicursos, discussões teóricas e investigações práticas com a intenção de estabelecer conexões entre os conteúdos matemáticos e as propostas metodológicas para o seu ensino.

Em consonância com as resoluções MEC nº01 de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos humanos; Resolução nº 02, de 15 de junho de 2012 que estabelece diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e Resolução nº 01 de 17 de Junho de 2004 que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana para além das disciplinas específicas previstas no curso: Fundamentos da Educação Inclusiva e Direitos Humanos, Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação, Educação Matemática Inclusiva, serão abordadas de forma integrada nos componentes curriculares do curso, que serão norteados pelos objetivos propostos tendo como fim a ação da formação docente, bem como assegurar situações relacionados as temáticas transversais, visando as necessidades práticas em áreas que têm intercâmbio com a matemática e uma formação que ajude o futuro professor a minimizar as barreiras e os conflitos no exercício docente.

A presença de disciplinas sob responsabilidade de diferentes enfoques e abordagens, terão espaços privilegiados, ao desenvolvimento de temáticas ambientais, de conhecimentos éticos, de direitos humanos e de competências socioemocionais, temas esses que figuram os núcleos das matrizes do curso. Portanto, a postura crítica, reflexiva e cidadã, são imprescindíveis a qualificação profissional e para o quais, os temas transversais se apresentam como mais uma dentre as possibilidades de enriquecer a formação acadêmica em busca da formação de um professor de Matemática que tenha como norte um ensino que de matemática para todos, vislumbrando uma Matemática de construções social em prol de uma sociedade justa, inclusiva e ambientalmente sustentável.

METODOLOGIA

O Curso de Licenciatura em Matemática de maneira mais ampla visa à formação do

professor de matemática e, sobretudo do educador matemático. O curso se dará por meio de diferentes ambientes de formação, a saber: aulas expositivas, experimentais e práticas nos diferentes ambientes, tais como, laboratórios, sala de aula, atividades em campo, dentre outras. Também estão previstas atividades em instituições de ensino voltadas à formação profissional do Licenciado em Matemática. Estas atividades proporcionarão para além da formação teórica do discente, conhecimentos sobre o ambiente de atuação profissional por meio da análise de situações vivenciadas pelo professor de matemática em seu ambiente de trabalho. Quanto à relação entre teoria e prática, o Curso de Matemática compreende que a prática não se reduz a um espaço isolado e desarticulado do restante do curso, adotando a concepção que a prática está contemplada em uma gama de estratégias didático-pedagógicas. As atividades em campo devem buscar em todas as suas variáveis a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

As estratégias e recursos de ensino adotadas no curso serão desenvolvidos de acordo com as particularidades de cada disciplina e de cada docente, as quais serão previamente definidas em Plano de Ensino. O currículo do curso visa possibilitar ao licenciado uma formação ampla, propiciando uma adequação do núcleo de formação específica com os outros campos do saber que o complementa.

As TDCIS (tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) serão incorporadas no processo de formação dos licenciandos (as) a fim de integrar as TDCIS nos processos de ensino de Matemática com vistas a uma geração de estudantes da Educação Básica que pensam matemática com tecnologia, tal perspectiva se alinha ao previsto na RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, destaca que,

“Compreende-se o exercício da docência como ação educativa, a partir da condução de processos pedagógicos intencionais e metódicos, os quais baseiam-se em conhecimentos e conceitos próprios da docência e das especificidades das diferentes áreas do conhecimento, incluindo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diferentes linguagens, tecnologias, evidências científicas e inovações?” (Brasil, 2024, p.2).

Tal perspectiva é complementada no Art. 7º desta mesma resolução com vistas a garantia de:

VI - Uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDIC, possibilitando o desenvolvimento de competências digitais docente, para o aprimoramento da prática pedagógica, e a ampliação da formação cultural dos professores e licenciandos;

XIV - o desenvolvimento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de projetos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos e estratégias didático-pedagógicas;

A inserção das TDCIS no processo de formação docente colaborará para o desenvolvimento da habilidade XIII da resolução 04/2024 que prevê que o egresso esteja apto a ?recontextualizar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias digitais de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem?.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Considerando a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, a Prática como componente curricular deve ser vivenciada ao longo do Curso, no qual o estudante deve familiarizar-se com a atividade docente, integrando e aplicando o que foi aprendido numa cooperação entre a instituição formadora e a instituição de Educação Básica. No Curso de Licenciatura em Matemática, a Prática como componente curricular integra o currículo deve ser desenvolvida a partir da interação com a Educação Básica, considerando que na BNCC a área de Matemática no Ensino Fundamental, centra-se no desenvolvimento da compreensão de conceitos e procedimentos em seus diferentes campos, visando a resolução de situações-problema.

No Ensino Médio, na área de Matemática e suas Tecnologias, os estudantes devem utilizar conceitos, procedimentos e estratégias não apenas para resolver problemas, mas também para formulá-los, descrever dados, selecionar modelos matemáticos e desenvolver o pensamento computacional por meio da utilização de diferentes recursos da área. Assim, as atividades desenvolvidas serão ligadas estritamente aos eixos temáticos da BNCC e as práticas necessárias para o desenvolvimento das habilidades elencadas nesse documento, a saber:

- 1- Prática de ensino em Análise Combinatória e Probabilidade;
- 2- Prática de ensino em Aritmética;
- 3 -Prática de ensino em Conjuntos e Funções;
- 4- Prática de ensino em Física I;
- 5 -Prática de ensino em Física II;
- 6- Prática de ensino em Geometria Analítica e Vetores;
- 8- Prática de ensino em Geometria Espacial;
- 10- Prática de ensino em Geometria Plana e Desenho Geométrico.

Dessa forma, pretende-se incentivar os graduandos a aplicarem os conhecimentos teóricos adquiridos na elaboração de materiais didáticos, situações simuladas (microaulas), e

estratégias de ensino e aprendizagem em Matemática em diferentes ambientes de aprendizagem durante seu processo de formação.

As Práticas Pedagógicas em Matemática terão como objetivos: promover a qualificação do trabalho docente para o desenvolvimento de atividades curriculares teóricas e práticas, de caráter criativo e inovador, desenvolver a capacidade de comunicar raciocínios e ideias, oralmente e por escrito, com clareza e progressivo rigor lógico, usar corretamente o vocabulário e a simbologia específicos da Matemática. Aperfeiçoar a didática e a prática dos alunos, bem como, ensinar novas metodologias relativas aos conteúdos trabalhados nas disciplinas. Portanto, a prática pedagógica visa ainda estimular o desenvolvimento de trabalhos colaborativos entre o docente e o discente na construção de estratégias pedagógicas que favoreçam o aprendizado teórico e prático entre os acadêmicos de graduação.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

No Curso de Licenciatura os estágios constituem-se de momentos fundamentais à formação inicial do professor de matemática, haja vista que esses momentos serão oportunizados nos espaços educacionais, onde haverá um contato direto do acadêmico com a realidade a ser vivenciada cotidianamente no seu futuro profissional.

Pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, os estágios classificam-se em obrigatórios e não Obrigatórios:

O Estágio supervisionado obrigatório é requisito curricular para a integralização do curso, com carga horária de 400 horas, sendo distribuído nas disciplinas Estágio I, Estágio II, Estágio III e Estágio IV, cada um com 100 h.

No Estágio I o licenciando terá seu primeiro contato com o ambiente educacional, por meio de observação nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com o intuito de proporcionar um estreitamento das relações entre o seu processo de formação inicial e o sistema de ensino da Educação Básica com vistas à atuação profissional.

Num primeiro momento o aluno observará como se dão os processos de ensino e aprendizagem de Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Posteriormente, já no ambiente escolar, o discente deverá se familiarizar com o Projeto Pedagógico da escola, sua estrutura e seu funcionamento para em seguida iniciar a fase de observação da construção da aprendizagem Matemática, bem como estimulado a desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe com os professores da mesma área ou equipes multidisciplinares.

As 100 h do Estágio I estão assim distribuídas: Participação em orientação para inserção na escola 20h; Observação em salas do Ensino Fundamental I 50 h, Estudo e análise do Projeto Político Pedagógico da escola 10h; Elaboração de relatório final 20h.

O estágio II destina-se aos processos de ensino e de aprendizagem da Matemática na Educação Inclusiva em espaço escolar e em outras modalidades de ensino (EJA, Instituições especializadas, Ensino modular, Educação indígena, Comunidades quilombolas etc.). Sabemos que hoje a Educação Inclusiva vem tomando corpo no ambiente escolar comum, independente do preparo dos profissionais para esse fim, com isso abrimos espaços dentro do Estágio para que os licenciandos passem a buscar informações sobre a forma de como lidar com uma possível Educação Matemática em situações diferenciadas, o que exige um preparo prévio.

As 100 h do Estágio II estão assim distribuídas: Discussão teórica 20 h, Contatos com projetos da escola/ instituições 20h, Vivência nas escolas da rede regular que contemplam a inclusão 30 h, Vivência nas outras modalidades 20 h, Relatos de experiências 10 h.

Consideramos os Estágios Supervisionados III e IV como Estágios Profissionais, que possuem as seguintes características:

O Estágio III tem como objetivo proporcionar a iniciação profissional no ensino fundamental II (6º ao 9º ano), pois é por meio dessa modalidade de estágio que o aluno terá contato direto com a docência. Durante o estágio o aluno deverá refletir sistematizar e aplicar os conhecimentos apresentados e discutidos em sala de aula às atividades práticas de docência e experiências vividas nos estágios I e II.

As 100h do Estágio III estão assim distribuídas: Discussão teóricas sobre estrutura e funcionamento da escola 20 h, Familiarização da estrutura e funcionamento da escola e de seu Projeto Pedagógico 10 h, Vivência em lócus no ensino fundamental II 60 h, Relatos de experiências 10 h.

O Estágio IV tem como objetivo proporcionar a iniciação profissional no ensino médio, pois é por meio dessa modalidade de estágio que o aluno terá contato direto com a docência. Durante o estágio o aluno deverá refletir sistematizar e aplicar os conhecimentos apresentados e discutidos em sala de aula às atividades práticas de docência e experiências vividas nos estágios I, II e III. As 100h do Estágio IV estão assim distribuídas: Discussão teóricas sobre estrutura e funcionamento da escola 20 h, Familiarização da estrutura e funcionamento da escola e de seu Projeto Pedagógico 10h, Vivência em lócus no ensino médio 60h Relatos de experiências 10h.

Em relação as condições para realização dos estágios, a faculdade de Matemática nomeará, entre os professores orientadores de Estágio supervisionado, um coordenador de estágios

com carga horária alocada para tal e as seguintes atribuições:

- I- Identificar oportunidades de estágio;
- II- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- III- Ajustar suas condições de realização dos estágios;
- IV- Fazer o acompanhamento administrativo;
- V- Encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- VI- Cadastrar os estudantes dos Estágios não obrigatórios;
- VII- Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios.

Ao Professor Supervisor de Estágio compete:

- I- Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for, absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- II- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- III- Exigir do educando a apresentação periódica do relatório das atividades;
- IV- Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- V- Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas dos estagiários.

As instituições públicas e privadas constituem-se campos de estágios obrigatórios e não Obrigatórios deste curso de Licenciatura em Matemática.

Os campos de Estágio devem ainda satisfazer às seguintes condições:

- a) Proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário;
- b) Dispor de profissional da área para supervisionar tecnicamente o estágio;
- c) Acatar os procedimentos didáticos do planejamento, supervisão e avaliação do estágio.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A normatização das Atividades Complementares do Curso de Matemática foram baseadas de acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA (RESOLUÇÃO 4399/2013).

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Campus de Breves os alunos deverão totalizar 60 horas em atividades complementares. O aluno pode integralizar essa carga horária com atividades Científicos Culturais (ACC), contanto que esta seja comprovada por meio de declaração ou certificado assinado e carimbado pelos organizadores da atividade ou instituição.

As Atividades Científicos-Culturais são contabilizadas a partir da participação do discente em atividades de cunho acadêmico ou não acadêmico, conforme resolução própria da faculdade, a qual define procedimentos para a realização do Núcleo de Atividades Complementares no Curso.

São consideradas atividades complementares:

- I) Atividades de iniciação à docência;
- II) Atividades de iniciação à pesquisa;
- III) Atividades de extensão;
- IV) Atividades de Participação Político-Administrativa;
- V) Produção técnica ou científica;
- VI) Atividades de formação complementar e atualização profissional.

Os documentos comprobatórios dessas atividades deverão ser entregues pelos alunos no último período do curso na secretaria da faculdade, a qual receberá os documentos e encaminhará a comissão de avaliação que contabilizará a carga horária equivalente, de acordo com a resolução específica aprovada pela congregação ou colegiado do Curso que regulamenta as Atividades Complementares.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso (TC) está regulamentado pelo Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, Resolução CONSEPE nº 4.399 de 14 de maio de 2013 e pela Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2023 que regulamentam o Trabalho de Curso no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. O Trabalho de Curso é uma Atividade Curricular obrigatória, componente do Projeto Pedagógico do Curso, com o fim de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica (Art. 79). Nesse processo, cada aluno terá um docente/pesquisador como orientador, este pertencente à UFPA ou a entidades conveniadas e poderá utilizar os temas relacionados a Matemática, Matemática Aplicada ou a Educação Matemática. Para a realização do desenvolvimento do

TC estão previstas o total de 165 horas nas Atividades curriculares, Seminários de Pesquisa I e II, de 30h cada, Metodologia do Trabalho Científico(60h) e Trabalho de Curso (45h). O TC será elaborado, apresentado e julgado de acordo com a Resolução do CONSEPE nº4.399/2013, Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2023 e Resolução de TC própria da faculdade, com normas e diretrizes que incluem. Uma Resolução da Faculdade de Matemática regulamentará a elaboração do TC, por meio de normas e diretrizes próprias. As atividades curriculares que subsidiarão a elaboração do Trabalho de Curso (TC), acontecerá a partir do 5º período do curso para o regime intensivo e o regime extensivo diurno (6º período para o regime extensivo noturno). O Regulamento da Graduação prevê, que a critério do Conselho da Faculdade poderá ser aceita orientação do TC por profissional externo à instituição, desde que seja coorientado por docente vinculado ao curso. O TC será apresentado sob a forma de Monografia, Artigo Científico, Relatos de Experiência ou Capítulo de Livros publicados ou aceitos para publicação, em periódico científico, livros ou ebooks ou produtos educacionais, no último período do curso, e deverá ser apresentado na forma de defesa na presença de uma banca examinadora proposta pelo orientador e aprovada pelo Conselho da faculdade; A banca examinadora será composta pelos seguintes membros: Orientador (Presidente da Banca) e mais dois professores (do quadro docente e/ou convidado).

A organização das defesas será de responsabilidade da Faculdade em Workshop de TC; Poderá ser apresentado em forma de artigo. Caso o artigo já tenha sido aprovado e esteja apenas esperando publicação. O aluno deverá apenas fazer uma apresentação pública.

A avaliação da defesa será subordinada aos critérios definidos na Resolução de TC da faculdade; receberá o título de Licenciado em Matemática, o aluno que, na defesa do TC, obtiver no mínimo, conceito REGULAR (REG) na avaliação geral; caso a comissão de avaliação julgue previamente o TC como insatisfatório, deverá encaminhar as sugestões necessárias para a melhoria do trabalho para o orientador e para o aluno, num prazo mínimo de 48 horas, anterior a data da defesa pública. Caberá ao conselho da FAMAT estabelecer novas datas para entrega e defesa, considerando o prazo para encaminhamento da integralização curricular do período vigente.

O trabalho de curso (TC) é uma atividade acadêmica na forma de um trabalho de pesquisa, relato de experiência ou produto educacional e tem três objetivos principais: Propiciar ao aluno o desenvolvimento de habilidades em pesquisa acadêmica, possibilitando situações de investigação, reflexão e aprofundamento teórico e prático sobre a Matemática; dar ao aluno a oportunidade de elaborar e organizar um trabalho científico, iniciando-o no uso das ferramentas necessárias para essa atividade; Potencializar e avaliar a capacidade expositiva

do aluno.

Vale ressaltar que, em ambas as opções, o tema deve ser escolhido dentre as diversas áreas acadêmicas vinculadas ao Projeto Pedagógico do Curso. Além disso, a carga horária de 45 horas que correspondem ao Trabalho de Curso (TC) só será creditada no histórico escolar do discente após a defesa do trabalho.

POLÍTICA DE PESQUISA

Neste projeto pedagógico a pesquisa é concebida como estratégia de ensino e aprendizagem ao ser delineada como atividade propícia para a ação, reflexão e construção de conhecimentos. As ações de pesquisa estão em consonância com o estatuto da UFPA quando destaca que A pesquisa é função indissociável da Universidade, voltada à busca de novos conhecimentos, destinada ao cultivo da atitude científica indispensável à completa formação de nível superior. As atividades de pesquisa e iniciação científica estarão integradas com o ensino e a extensão e terão sua produção incentivada, organizada e coordenada pelos docentes do curso.

A integração do ensino de graduação com as pesquisas executadas pelos docentes do curso ocorrerá tanto no desenvolvimento das Atividades Curriculares quanto por meio de bolsas de iniciação científica, corroborando a concepção de política de pesquisa descrita no Art.59, §3º, Resolução CONSEPE nº 4.399 de 14 de maio de 2013, segundo a qual os Projetos Pedagógicos de Curso deverão estabelecer a pesquisa como princípios curriculares e metodológicos.

A Faculdade de Matemática adotará, como estratégia para alcançar a política de pesquisa, parcerias com o intuito de arrecadar recursos para realização de pesquisas científicas através de editais institucionais internos e externos, órgãos governamentais (CNPq, Capes, FAPESPA, etc.) e não governamentais. A atuação do corpo docente ocorrerá no âmbito de suas especialidades, a fim de que as possibilidades de pesquisa nos campos de conhecimento das áreas de Matemática, Educação Matemática e Matemática Aplicada ofereçam subsídios para ampla oportunidade de formação para a investigação científica e pedagógica.

O licenciado em Matemática pode ainda participar de programas de pesquisa ligados ao processo de ensino e aprendizagem em matemática e áreas afins. Possibilitar uma visão ampla do conhecimento matemático e pedagógico, de modo que o futuro professor possa especializar-se posteriormente em áreas afins, seja na pesquisa em Educação, Educação Matemática, Matemática Pura ou Matemática Aplicada.

Atento ao princípio curricular e metodológico, o apoio para o desenvolvimento de atividades de pesquisa está presente ao longo do percurso acadêmico. Compõem a área/dimensão as atividades curriculares Metodologia do Trabalho Científico (60h), Seminários de Pesquisa I e II, de 30 horas cada e Trabalho de Curso (60h).

Além disso, através da submissão dos projetos de pesquisa aprovados pelo Conselho da FAMAT a programas de apoio a iniciação científica, os estudantes do curso serão incentivados por meio da concessão de bolsas de iniciação captadas pelos docentes em seus projetos de pesquisa.

O acompanhamento e avaliação dos acadêmicos e de todo o processo de execução da elaboração do projeto de pesquisa, será feito nas reuniões e em seminários de avaliação, sendo desenvolvido ao longo do curso. As participações em projetos de pesquisa também contabilizarão no cumprimento das Atividades Científico-Culturais.

Ademais, as atividades de pesquisa oferecem a oportunidade para o professor desenvolver uma postura investigativa sobre sua área de atuação ao mesmo tempo em que aprende a utilizar os procedimentos de pesquisa como instrumentos de trabalho.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Resolução nº 07/2018 CNS/CES que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o PNE 2014-2024, estabelece como conceito de Extensão Universitária a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, ano, p.1-2). Além disso, apresenta diretrizes expressas por quatro eixos que devem permear todas as ações de extensão: interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, formação cidadã dos estudantes, produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade e articulação entre ensino/extensão/pesquisa. A Resolução nº5.467/2022 UFPA que aprova as diretrizes para estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, estabelece que a matriz curricular dos cursos de graduação deve

prever no mínimo 10% (dez por cento) do total das horas de integralização para esses fim, previstas no PPC sob forma de componentes curriculares (módulo ou disciplina), os quais devem ser codificados de forma compatível com a sua natureza, organizadas no Plano Individual de Trabalho do docente e registrado no histórico curricular dos estudantes, como forma de reconhecimento formativo.

Além disso, estabelece que o PPC deve definir as atividades acadêmicas de Extensão para fins de creditação curricular que serão planejados e executados em consonância com a Resolução nº07/2018 do CNE, podendo ser desenvolvidas metodologicamente por meio dos seguintes formatos: Modalidade de Atividade Extensionista (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços) e Disciplina Curricular.

Com base na proposta do curso, nas características do curso de Licenciatura em Matemática e nas diretrizes definidas pelas legislações mencionadas acima, as atividades de Extensão do Curso de Licenciatura em Matemática irá permear todo o percurso acadêmico dos licenciandos, levando em consideração o perfil dos mesmos e a realidade na qual estão inseridos, tendo como principais objetivos: a formação de professores de forma crítica e reflexiva e de acordo com as tendências metodológicas atuais; a melhoria do ensino da Matemática na região marajoara ; e a participação da comunidade nas discussões e busca de soluções para as problemáticas regionais.

Para o desenvolvimento das atividades de Extensão do curso, com carga horária total de 345 horas, que serão ministradas por meio de 4 atividades com 90 horas de carga horária, são elas:

1. Ações de Extensão I (75horas);
2. Ações de Extensão II (90horas);
3. Ações de Extensão III (90horas);
4. Ações de Extensão IV (90horas).

Destaca-se também que as atividades de extensão devem proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades no licenciandos, que orientados e acompanhados pelos seus professores terão a oportunidade de:

- I- Proporcionar ao acadêmico em iniciação à docência oportunidades de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações de prática profissional efetiva, criando a possibilidade de exercitar suas habilidades e competências;
- II- Proporcionar ao estudante a oportunidade de integrar-se ao campo profissional, ampliando sua formação teórico/prática e interdisciplinar;
- III- Oportunizar ao acadêmico a participação em atividades extraclasse nas quais possa aprimorar a sua capacitação profissional;

IV- Encaminhar o acadêmico para a articulação dos conhecimentos matemático às práticas pedagógicas realizadas em parceria com instituições;

V- Favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades, como cidadão e profissional consciente;

VI- Possibilitar a atuação profissional do acadêmico e as suas reflexões sobre ela, permitindo-lhe construir e repensar sua práxis numa experiência significativa;

VII- Avaliar, validar e registrar os planos de atividades dos estudantes de iniciação à docência.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A política de inclusão social do curso de Matemática contempla as ações de incentivo ao ingresso das minorias no ensino superior na UFPA regulamentadas pelas Resoluções nº3361/2005, nº3883/2009 e nº4309/2012, as quais estabelecem normas para o acesso de estudantes egressos da escola pública, contemplando cotas aos candidatos que se declararem pretos ou pardos, portadores de deficiência e quilombolas. No que se refere a acessibilidade, permanência e desempenho dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação, a UFPA, por meio da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), tem implementado políticas para a superação de dificuldades referentes aos obstáculos físicos, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que possam oferecer algum tipo de prejuízo na participação ou desenvolvimento acadêmico e social dos discentes. Atualmente, por meio da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) tem sido executadas ações amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto nº7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Os discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) constituem o grupo com menor número de ingressantes na UFPA, mas têm atenção especial da diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesses e socialização, em conformidade com a Lei Berenice Piana nº12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA e estabeleceu diretrizes para consecução em todos os níveis de ensino. O CoAcess propicia aos alunos com TEA: atendimento individual para identificação das habilidades e dificuldades acadêmicas do aluno autista; sensibilização e orientação dos docentes, discentes e técnicos quanto às características do Transtorno com intuito de diminuir as barreiras atitudinais e combater a discriminação no ambiente universitário. Também estão previstas ações de atendimento e orientação aos familiares para fortalecer os

vínculos entre família-Instituição-aluno que servirão de base para o desenvolvimento de sua autonomia e sua permanência na vida acadêmica. Dentre as ações do CoAcess, ainda estão previstas ações de apoio psicopedagógico e de monitoria, como intuito de auxiliar o aluno nas demandas específicas do curso. Também é feito o acompanhamento do rendimento acadêmico do aluno para verificar os resultados, avanços e retrocessos nas atividades acadêmicas, a fim de aprimorar estratégias para garantir o sucesso na aprendizagem. É importante ressaltar que o CUMB está em processo de adaptação para oferecer e trabalhar dentro da política de inclusão social, já oferecendo acesso a banheiros adaptados a pessoas com deficiências (por exemplo, cadeirantes). Além disso, a grade curricular do curso de Matemática disponibiliza as disciplinas LIBRAS, Fundamentos da Educação Inclusiva e Direitos Humanos e Educação Matemática Inclusiva, além de minicursos, palestras e seminários sobre o tema, visando garantir ao futuro professor a capacitação necessária para propiciar a inclusão de todos no ambiente escolar. Ademais, a SAEST, através do Programa Permanência, apoia o discente de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio auxílios financeiros, como, por exemplo, o Auxílio Permanência, o Auxílio Moradia, o Kit PCD, o Auxílio Casa de Estudante, dentre outros. Sua operacionalização ocorre através de processo seletivo para custear despesas de necessidades básicas de modo parcial ou integral, na perspectiva de contribuir para a permanência com qualidade e sucesso até a integralização total do curso de graduação. Desta maneira os professores e alunos do curso de Matemática poderão recorrer a essa estrutura sempre que necessário, a fim de garantir uma formação de qualidade aos futuros professores de Matemática.

POLÍTICA DE EGRESSO

A Universidade Federal do Pará mantém o Portal do Egresso, página vinculada ao Programa de Acompanhamento de Egressos da Instituição, que visa conhecer a inserção profissional e/ou acadêmica do egresso, diagnosticar necessidades formativas que ampliem as possibilidades desta inserção e contribuam para a melhoria da qualidade do ensino de graduação, além de buscar manter a relação de proximidade com o egresso da instituição. A formação oportunizada pelo curso de Licenciatura em Matemática da UFPA campus Marajó/Breves os qualificam para inserção no mercado de trabalho, tanto suprimindo as demandas das redes públicas de ensino, por meio de concursos públicos como da rede privada de ensino das redes municipal e estadual de ensino. A formação também oportuniza aos licenciados a continuidade dos estudos em nível de pós graduação lato ou strictu sensu.

A faculdade de Matemática também conta com a realização de um congresso próprio viabilizando assim, o contato e formações colaborativas com os egressos do curso.

A FAMAT mantém ativo grupos de alunos egressos em redes sociais. O núcleo docente estruturante (NDE) também criará um grupo de trabalho específico para o acompanhamento por meio de questionários eletrônicos, bem como elaborará relatórios estatísticos a partir das informações adquiridas junto aos egressos, com o intuito de alinhar ações mais exitosas no âmbito da FAMAT.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento ocorrerá de acordo com o período estabelecido no calendário acadêmico da UFPA. No início de cada período letivo será discutido o planejamento do trabalho docente e demais demandas relacionadas as atividades curriculares pelo colegiado, conforme o Regulamento da Graduação, ou sempre que o corpo docente considerar necessário retomar discussões, rever o planejamento, acompanhar e avaliar as atividades. Para o planejamento serão apresentadas as disciplinas que serão ofertadas no período letivo para posterior lotação dos docentes. O planejamento dos docentes será realizado em dois momentos: um em grupo, com todos os docentes da Faculdade de Matemática para a exposição das ideias e ações de ensino, pesquisa e extensão que serão planejadas e executadas durante o período letivo, e outro individual para a organização das ações específicas de cada docente. A Coordenação Acadêmica, do Campus Universitário do Marajó Breves, deverá oferecer aos docentes suporte técnico-pedagógico durante o planejamento e na execução das atividades. Os professores deverão apresentar ao Conselho da Faculdade a estruturação e programação das disciplinas através da apresentação do seu Plano de Ensino conforme proposto pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Os planos de ensino deverão ser entregues na Secretaria da Faculdade juntamente com o mapa de conceitos, ambos assinados pelo professor para ser arquivado. A avaliação das atividades didático pedagógicas ocorrerá no final de cada período letivo pelo AVALIA, disponibilizados para docentes e discentes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Levando-se em conta as novas diretrizes curriculares contidas na LDB, nas quais são

colocados temas como, conexões, transversalidade e interdisciplinaridade, recomenda-se ao professor que a avaliação discente seja aplicada em uma perspectiva processual e diagnóstica, de modo que a avaliação seja um momento de reflexão, no qual o professor também examine a sua prática docente e que o aluno se perceba nesse processo como um agente com capacidade de intervir, discutindo os momentos, as formas e os processos avaliativos.

Os procedimentos metodológicos empregados pelos professores serão diversificados e inovadores abrangendo além das aulas expositivas, aulas experimentais, aulas práticas nos Laboratórios de Ensino e nas atividades de Formação Acadêmico-Científico-Cultural e atividades de Extensão.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática concebe a avaliação como um processo permanente e inerente as atividades de ensino e aprendizagem. A FAMAT obedecerá às normas e procedimentos pedagógicos estabelecidos pela Resolução do CONSEPE N°4.399/2013, em seus artigos 89 a 97, e Estatuto Geral da UFPA; e usará de instrumentos de avaliação interno e externo a faculdade. Como instrumento interno o cumprimento do PPC do curso e a qualidade dos serviços prestados pela FAMAT serão avaliados anualmente por meio de aplicação de questionário aos discentes, docentes e técnicos da faculdade. Como instrumento de avaliação externa serão considerados os dados e relatórios fornecidos pela UFPA e Relatórios de avaliação do Ministério da Educação.

Os professores deverão apresentar o plano de ensino da disciplina, onde constarão: a ementa, as competências e habilidades, os conteúdos programáticos, os materiais utilizados e os critérios de avaliação. Tal Planejamento, deverá ser levado ao conhecimento dos alunos no primeiro dia de aula. Os Planejamentos serão remetidos à Secretaria Acadêmica da Faculdade que também os arquivará.

A avaliação será contínua processual e diagnóstica, os instrumentos e as formas de avaliações dos discentes serão determinados por cada professor considerando as peculiaridades do conteúdo programático de cada disciplina, respeitando as diretrizes dispostas na Resolução CONSEPEN°4.399/2013 e Estatuto Geral da UFPA. O discente será avaliado em, no mínimo, três momentos no decorrer de uma disciplina. A forma de avaliação deverá ser apresentada e discutida entre os docentes e os discentes no primeiro dia de aula, e as determinações acordadas deverão ser cumpridas. O conceito final será decorrente da média, que poderá ser ponderada ou aritmética (dependendo da situação), entre as avaliações. As avaliações poderão ser: contínuas através da participação em sala de aula; realizadas através de verificação formal de aprendizagem (provas escritas e práticas); por elaboração de relatórios de atividades de laboratório e/ou de campo; por apresentação de

seminários; por organização de minicursos e palestras; por elaboração de material didático; por autoavaliação e por outras formas estabelecidas pelas normas superiores da UFPA.

Para fins de registro do aproveitamento acadêmico do discente no histórico escolar, serão considerados o conceito final e a frequência em cada atividade. O conceito final será resultante do conjunto de procedimentos de avaliação, obedecendo ao que dispõe o art. 178, do Regimento Geral da UFPA. Para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos discentes os seguintes conceitos: EXC (9,0 -10,0); BOM (7,0 -8,9); REG (6,9 -5,0); INS (4,9 -0,0). Será considerado aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.

Em concordância com o Art. 90 do Regulamento do Ensino de Graduação, Resolução do CONSEPEN°4.399/2013, por meio do Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação, a avaliação das atividades didático pedagógicas deve ocorrer ao Término de cada período letivo. Para tanto, o Sistema de Avaliação (SIAV), através do AVALIA/SIGAA, da Pró -Reitoria de Ensino, disponibiliza informações e instrumentos para avaliar as Atividades Curriculares e o desempenho dos docentes que as ministraram. Os objetivos do SIAV incluem:

- I- Identificar situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do Projeto Pedagógico dos Cursos, em todas as suas dimensões;
- II-Subsidiar decisão dos gestores que favoreçam a melhoria do Ensino de Graduação.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação e o acompanhamento do Projeto Político Pedagógico serão realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) desta Faculdade de Matemática, o qual é composto por todos os professores da mesma. Também serão levadas em consideração as avaliações do Curso feitas pelos alunos através de preenchimento de questionário. A gestão do PPC requer que a avaliação seja realizada de forma contínua para possibilitar a concretização plena dos objetivos propostos. O acompanhamento e a avaliação do PPC serão realizados a cada dois anos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) da faculdade, em consonância com a PROEG e o MEC.

Entendemos a avaliação como um processo dialógico e fator fundamental à devida

efetividade do PPC. Para tanto, os elementos resultantes do processo avaliativo devem servir de base ao diagnóstico dos avanços e dos entraves ao cumprimento das finalidades estabelecidas no referido projeto.

Há de se potencializar a avaliação como um instrumento retroalimentador da práxis educativa, como termômetro do curso para a redefinição de estratégias, mudança de rumos, ajustes pedagógicos, administrativos, infra estruturais, e toda espécie de mudanças necessárias para que atinja seus objetivos institucionais e sociais.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Luiz Antônio Ribeiro Neto de Oliveira	Doutor	Cálculo	Dedicação Exclusiva
Adriano Aparecido Soares da Rocha	Doutor	Cálculo	Dedicação Exclusiva
Alan Gonçalves Lacerda	Doutor	Educação Matemática	Dedicação Exclusiva
Jorsi José da Conceição Cunha	Doutor	Cálculo	Dedicação Exclusiva
Marcos Marçal Cardoso Leão	Especialista	Cálculo	Dedicação Exclusiva
Raimar Dickinson Monyeiro Aracaty	Especialista	Cálculo	Dedicação Exclusiva
Robson dos Santos Ferreira	Doutor	Educação Matemática	Dedicação Exclusiva
Vanilson Gomes Pereira	Mestre	Matemática Aplicada	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

A faculdade de Matemática do Campus de Breves, dispõem de um técnico administrativo.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Biblioteca.	Sala	40	Orientação acadêmica	1
Secretaria/Direção. Espaço está dividido em duas áreas de iguais dimensões. Sendo uma das divisões destinada a assuntos de secretaria e a outra divisão do espaço é destinada a direção da faculdade.	Secretaria	8	Administrativa	1
Laboratório de Educação Matemática. Utilizado para realização de aulas práticas.	Laboratório	20	Aula	1
Laboratório de Informática. Utilizado para pesquisa via internet e realização de atividades práticas virtuais nas Atividades curriculares do curso.	Laboratório	30	Aula	1
Sala/gabinete: Gabinetes dos professores da faculdade, utilizados para planejamentos de aulas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, orientação de discentes.	Sala	2	Orientação acadêmica	4
Salas de aula. Utilizadas para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.	Sala	40	Aula	3

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Biblioteca.	computador	Cedido	1	Computadores para consulta de acervo
	mesa	Cedido	10	Estudo local.
Laboratório de Educação Matemática. Utilizado para realização de aulas práticas.	computador	Cedido	5	Desenvolvimento de aulas práticas.
	projektor	Cedido	1	Desenvolvimento de aulas práticas.
	quadro magnético	Cedido	1	Desenvolvimento de aulas práticas.
	Impressora	Cedido	1	Desenvolvimento de aulas práticas.
	Notebook	Cedido	4	Desenvolvimento de aulas práticas.
	mesa	Cedido	3	Desenvolvimento de aulas práticas.
	Outros	Cedido	1	Estante para materiais pedagógicos.
	Outros	Cedido	50	Materiais pedagógicos diversos.
Laboratório de Informática. Utilizado para pesquisa via internet e realização de atividades práticas virtuais nas Atividades curriculares do curso.	computador	Cedido	25	Computadores utilizados para pesquisa via internet. Todos com acesso a banda larga, sendo estes monitorados por um computador central gerenciado por bolsista de informática.
	datashow	Cedido	1	Computadores utilizados para pesquisa via internet. Todos com acesso a banda larga, sendo estes monitorados por um computador central gerenciado por bolsista de informática.
	caixa amplificadora	Cedido	1	Computadores utilizados para pesquisa via internet. Todos com acesso a banda larga, sendo estes monitorados por um computador central gerenciado por bolsista de informática.
	mesa	Cedido	25	Atendimento dos alunos.
Sala/gabinete: Gabinetes dos professores da faculdade, utilizados para planejamentos de aulas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, orientação de discentes.	mesa	Cedido	8	Orientação de alunos e planejamento docente.
	projektor	Cedido	1	Utilizados para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.
	computador	Cedido	1	Utilizados para o desenvolvimento de aulas

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Salas de aula. Utilizadas para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.				teóricas e práticas.
	mesa	Cedido	40	Utilizados para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.
	quadro magnético	Cedido	1	Utilizados para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.
	caixa amplificadora	Cedido	1	Utilizados para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas.
Secretaria/Direção. Espaço está dividido em duas áreas de iguais dimensões. Sendo uma das divisões destinada a assuntos de secretaria e a outra divisão do espaço é destinada a direção da faculdade.	computador	Cedido	3	Uso administrativo
	Impressora	Cedido	2	Uso administrativo
	mesa	Cedido	2	Uso administrativo.

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. lei n. 9394, de 20 de dez. de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional . Brasília, p. 1-63, dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 26 jan. 2024.

BRASIL. portaria n.3284, de 07 de nov. de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. - . MEC, p. 1-2, nov. 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2024.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de; DAVANZO, Aurea Maria Queiroz (Org.). Situação da Educação Básica no Brasil. Brasília: Inep, 1999. 135p. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/487281>. Acesso em: 25 jan. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. resolução n. 01, de 08 de fev. de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. - . Brasília, p. 1-5, fev. 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. resolução n. 02, de 19 de fev. de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.-.Brasília,p.1-1,fev.2002.Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. resolução n. 02, de 27 de ago. de 2004. Adia o prazo previsto no art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena..-Brasília,p.1-1,ago.2004.Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022004.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. resolução n. 04, de 29 de maio. de 2024. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior de profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica(cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) .Brasília, maio.2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. de 2024. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, maio. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. resolução nº 04, de 29 de maio. de 2024. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, maio. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. resolução nº 01 de 17 de junho de 2004. Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho. 2004.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA. resolução n. 2.515, de 17 de out. de 1997.Fixa diretrizes para realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na Universidade federal do Pará. - . UFPA, p. 1-3, out. 1997. Disponível em: <http://www.proplan.ufpa.br/images/conteudo/resolucoe/2515_97.pdf>.Acessoem:25jan.2024.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA. Resolução n.4399,de14 de maio de 2013.Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará.-UFPA,p.1-32,maio.2013.Disponível em:
<<http://www.proeg.ufpa.br/index.php/regulamento-da-graduacao>>. Acesso em: 25 jan. 2024.